



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 1
Proc. N° 1684/2025

INDICAÇÃO N. 1589/2025



“Dispõe sobre implantar atendimento por médico Oftalmologista, no SAMEB- Serviço de Assistência Médica de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto a secretaria competente, estudar a possibilidade de implantar plantão de atendimento por médico Oftalmologista no SAMEB- Serviço de Assistência Médica de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, a implantação de atendimento oftalmológico no Pronto-Socorro Central (SAMEB – Serviço de Assistência Médica de Barueri) é fundamental para a detecção precoce de doenças oculares, redução de complicações e melhoria da qualidade de vida da população. A presença de um médico oftalmologista permite avaliações rápidas, diagnósticos precisos e encaminhamentos adequados, especialmente em casos de trauma ocular, dor, visão reduzida ou alterações súbitas. Além disso, contribui para a prevenção de cegias evitáveis, alivia a demanda de especialidades em outros setores e potencializa a assistência integrada à saúde, promovendo atendimento mais eficiente, resolução de casos emergentes e maior segurança clínica para os cidadãos de Barueri.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura
Em 19 de Agosto, 2025
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-08-2025 15:57 001991 1/2

1808